



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



## HOMOLOGAÇÃO Nº 39

### RESULTADO PRELIMINAR

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) do Instituto de Artes (IARTE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, e considerando o relatório de trabalho apresentado pela Comissão de Bolsas formada pelas Professoras Doutoras Mara Lucia Leal (Presidenta), Daniella de Aguiara e pela representante discente Whander Alípio Sulurico Silva, divulga o RESULTADO PRELIMINAR de classificação:

RESULTADO PRELIMINAR			
Edital PPGAC Nº 01/2023 - SEI Processo nº 23117.021093/2023-07			
Classificação para distribuição de Bolsas de Mestrado - PPGAC-IARTE/UFU			
Nomes	Nota de Entrada	Pontuação atividades didáticas e profissionais *146 = 20 (regra de três)	Classificação Final (nota de entrada + anexo 1/tabela de atividades)
Valéria Ramos Frizo	90,83	20	<b>110,83</b>
Lorraine Albina Tomaz	94,75	10,95	<b>105,70</b>
Gabriela Yumi Silva Ishikawa	96,50	5,61	<b>102,11</b>
Camila Ferreira Bastos	94,83	7,12	<b>101,95</b>
Eluhara Resende Vieira	90,75	7,39	<b>98,14</b>
Priscilla Kelly Vieira	86,25	7,94	<b>94,19</b>
Giovanna Silvestre Macedo	86,92	3,28	<b>90,20</b>
Eduardo Silva Bernardt	81,83	4,65	<b>86,48</b>
Bruno César de Souza	76,50	5,47	<b>81,97</b>

\*para pontuação das atividades didáticas e profissionais foram conferidas as informações divulgadas no currículo Lattes e na tabela, aplicando-se posteriormente a regra de três.

\*\* para classificação levou-se em consideração o número de inscritos e os Artigos 7º e 8º. deste edital. Conforme o artigo 15.1. do edital "O(A) estudante que desejar recorrer do Resultado Preliminar deverá seguir as orientações Art. 15º do Edital PPGAC n. 01/2023.

**José Eduardo De Paula**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 22/05/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4511930** e o código CRC **96EDDA48**.

---

Referência: Processo nº 23117.021093/2023-07

SEI nº 4511930